

LEI MUNICIPAL Nº 506

de 21 de junho de 2010.

Inclui Ação na Lei municipal nº 476 de 28 de outubro de 2009 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2010 e na Lei 483 de 31 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010. Inclui produto da Ação 1704, na Lei 465/2009 que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alteradas as Leis Municipais 476/2009 e 483/2009 com a inclusão da seguinte ação no Órgão 07 - Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 - Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Projeto: 1704 –Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos

Art. 2º - Fica incluído o produto (caminhão) da Ação 1704 da Lei 465/2009.

Art. 3º - Fica criado crédito especial no orçamento do município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 - Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 - Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Projeto: 1704 – Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 205.000,00.

Art. 4º. Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- o superávit do exercício anterior:

Recurso Livre

R\$ 205.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda